



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

**INDICAÇÃO Nº 082/2018**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através do DER-RJ de Cantagalo, viabilize a instalação de quebra-molas com faixa refletiva, Avenida Djalma Beda Coube, em frente ao Condomínio Village Barão de Cantagalo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação dos comerciantes locais, moradores do condomínio e funcionários e usuários do CAPS.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de março de 2018.

**JOSÉ AUGUSTO FILHO**

**Zé da Uta**

**Vereador - PSL**

